

RESOLUÇÃO Nº 03/2025
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESIGN

Regulamenta as Áreas de Concentração e as Linhas de Pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Design da Universidade de Brasília.

O COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESIGN, no uso de suas atribuições, em sua 1ª Reunião, realizada em 23 de janeiro de 2025.

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23106.006408/2025-79

RESOLVE:

Título I – Dos Objetivos

Art. 1º Esta resolução apresenta as Áreas de Concentração e as Linhas de Pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Design (PPG Design), em conformidade com a [Resolução nº 80/2021](#) do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade de Brasília.

Título II – Da Área de Concentração

Art. 2º O PPG Design visa o aperfeiçoamento e a formação de docentes e pesquisadores e tem como área de concentração “Design, Tecnologia e Sociedade”.

Parágrafo Único. A área de concentração “Design, Tecnologia e Sociedade” refere-se a estudos teóricos, práticos, históricos, críticos, estéticos e éticos na área do design e sua relação com tecnologia, cultura, educação, governo e sociedade. Os estudos visam atender a formação de docentes e pesquisadores na área de design, tecnologia e sociedade para o Brasil, especialmente na região centro-oeste e outros países.

Título III – Das Linhas de Pesquisa

Art. 3º A Área de Concentração “Design, Tecnologia e Sociedade” é composta por três linhas de pesquisa: “Design, Cultura e Materialidade”; “Design, Espaço e Mediações” e “Design, Informação e Interação”.

I - A linha de pesquisa **Design, Cultura e Materialidade** explora os processos, sistemas e materialidade relacionados ao cotidiano a partir da perspectiva do design. Seu objetivo é compreender as inter-relações entre cultura, tecnologia, sustentabilidade e educação, considerando as dimensões estética, simbólica, sociocultural e ecológica que permeiam o campo do design. Privilegia relações transdisciplinares entre áreas do conhecimento e sistemas, investigando tecnologias, soluções ecossistêmicas e seus impactos sociais, promovendo a construção de uma sociedade mais inclusiva, equitativa e responsável.

II - A linha de pesquisa **Design, Espaço e Mediações** propõe uma reflexão sobre o papel do design na configuração do espaço e dos sistemas complexos a partir das experiências de articulação do capital simbólico em processos de transformação dos hábitos. Está voltada às questões fundamentais do campo da cultura pela mediação tecnológica, social, comunicacional, artística e analisa os desafios da introdução de novos suportes, canais e modelos de mediação para o exercício ativo da cidadania.

III - A linha de pesquisa **Design, Informação e Interação** investiga os contextos que envolvem a informação na vida em sociedade, assim como a pluralidade dos processos e aplicações em design. Abrange análise teórica, empírica, crítica e estética no cenário do design contemporâneo, conjugando aspectos técnicos e poéticos. Compreende estudos sobre as tecnologias da informação e comunicação em sistemas inteligentes, interativos, lúdicos, pervasivos, de visualização ou de aprendizagem.

Título IX - Das Disposições Finais e Transitórias

Art. 4º Os casos omissos são resolvidos pelo Colegiado do PPG Design, ouvidos, quando se fizer necessário, os órgãos universitários superiores pertinentes.

Art. 5º A presente Resolução foi aprovada pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Design e entra em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas todas as disposições em contrário.

Brasília-DF, 23 de janeiro de 2025